

dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (ST30-64-15-05-04-01), com 682.42 metros, com origem no Apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV para Cerca Velha e término no PTC AS (prop. de REFER, EPE), em Novo Edifício Técnico da REFER — PK 170,050 (Raquete) (Rectificativo II), freguesia e concelho de Sines, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

17 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

304732103

Direcção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 260/2011

Processo EPU N.º 3509

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-91-2-10-2-1 Malhada Velha (Alt. P7-PT), com 180.37 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 7 da própria LAMT ao PTD MCQ 147 Malhada Velha; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP MCQ 147 Malhada Velha (Expansão), a estabelecer em Cerro da Malhada Velha, freguesia de Alferce, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304731975

Édito n.º 261/2011

Processo EPU n.º 3506

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-91-2-10-2-1-1 Maias (PTD MCQ 158), com 1048.77 metros comprimento, a partir do apoio n.º 8 da linha aérea FR 15-91-2-10-2-1 Malhada Velha ao PTD MCQ 159 Maias; Posto de Transformação PTD MCQ 158 Maias, do tipo Aéreo — AI, com 250.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP MCQ 158 Maias, a estabelecer em Maia/Malhada Velha, sitas nas freguesias de Monchique e Alferce, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13-05-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304731967

Édito n.º 262/2011

Processo EPU N.º 3504

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-91-4-13-2 Seixal (PTD MCQ 159), com 1276.62 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 5 da linha aérea FR 15-91-4-13 Portela do Vento ao PTD MCQ 159 Seixal; Posto de Transformação PTD MCQ 159 Seixal, do tipo Aéreo — AI, com 250.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP MCQ 159 Seixal, a estabelecer em Seixal/Breijinhos, freguesia de Monchique, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13-05-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
304731959

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8000/2011

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.11.6.002

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Electro-Turbo-Diesel, L.ª, Lugar de Adães, Apartado 172, 3720-581 UL (Oliveira de Azeméis), na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.92.6.047, da empresa Electro-Turbo-Diesel, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 206, de 7 de Setembro de 1992.

27 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



304672456